



&gt; SETAS - 000092 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria de Plenário

IND 1889/2015  
INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que construa paradas de ônibus para atender a zona rural de Brazlândia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que construa paradas de ônibus para atender a zona rural de Brazlândia.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Brazlândia, já que a ausência de paradas de ônibus causa inúmeros transtornos para a população da referida região, em especial, nos períodos chuvosos, além de provocar a sensação de ausência do Estado e de políticas públicas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

Doutor

AP. 20 04/2015 15:24



&gt; SETAS - 000093 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria do Plenário

IND 1890/2015  
INDICAÇÃO

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que revitalize a rodoviária central de Brazlândia.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade, que revitalize a rodoviária central de Brazlândia.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade de Brazlândia, já que a rodoviária central da cidade é um ponto crucial para o bom funcionamento do transporte, porém, há a necessidade de uma completa revitalização deste ambiente, que possa promover maior bem estar à população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

*Handwritten signature*

AP\_00 04/04/2015 15:34

edn





&gt; SETAS - 000095 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



IND 1892/2015  
INDICAÇÃO I

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma do Teatro Galpãozinho no Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma do Teatro Galpãozinho no Gama.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama, já que o espaço do Teatro Galpãozinho precisa de uma urgente reforma, para voltar a promover a cultura tão necessária para fortalecimento de nossa sociedade, crescimento intelectual dos alunos de nossas escolas e favorecimento na identificação dos moradores com a cidade, criando maior vínculo afetivo e ampliando a qualidade de vida dos cidadãos.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

END  
 AP.ED. 25/04/2015 15:37:4

edn



&gt; SETAS - 000096 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO **IND 1893 /2015**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Parque Urbano da Prainha no Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Parque Urbano da Prainha no Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama em virtude da necessidade de utilizar o referido espaço público de forma a promover o encontro dos cidadãos, atender aos anseios da sociedade, fortalecer os vínculos afetivos da população e, efetivamente, termos ações que proteção ao meio ambiente.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

25/3/15  
 2015-04-20 15:33  
 DCL



&gt; SETAS - 000097 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria de Planário

IND 1894/2015  
INDICAÇÃO I

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma e ampliação do estacionamento sede do SAMU no Setor Oeste do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma e ampliação do estacionamento sede do SAMU no Setor Oeste do Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama em virtude do espaço além de ser pequeno para a demanda, necessitando de uma ampliação, está em estado precário, precisando, também, de uma reforma.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

AP. DF. 05/15/2015 15:53



&gt; SETAS - 000098 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria Legislativa

INDICAÇÃO IND 1895 / 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da pista de cooper do setor sul do Gama.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma da pista de cooper do setor sul do Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama em virtude do espaço está em estado precário, precisando urgentemente de uma reforma efetiva da NOVACAP, sendo este um ponto de prática de esporte por todos os moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

edn

2015 MAR 25 15:00  
 ASS. LEGISLATIVA



&gt; SETAS - 000099 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

LIDO  
25/3/15  
Assessoria de Planejamento

INDICAÇÃO **IND 1896/2015**

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que seja finalizada a conclusão da obra dos estacionamentos da UNB no Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que seja finalizada a conclusão da obra dos estacionamentos da UNB no Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade educacional do Gama em virtude da necessidade de se utilizar o estacionamento da UNB do Gama, além de ser prejudicial ao erário a paralização de qualquer obra pública.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

APROVADO EM 20/04/2015 15:03

edn



&gt; SETAS - 000100 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Associação de Planário

INDICAÇÃO IND 1897/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que seja finalizada a obra de urbanização da UNB no Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, que seja finalizada a obra de urbanização da UNB no Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade educacional do Gama em virtude da necessidade de dar melhor estrutura aos estudantes e servidores da UNB, além de ser prejudicial ao erário a paralização de qualquer obra pública.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

LIDO  
25/3/15

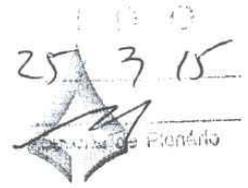
CRISTIANO ARAÚJO

AP. ED. 2015/2015 15:33



&gt; SETAS - 000101 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



INDICAÇÃO IND 1898/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Parque Urbano Vivencial Oeste no Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a revitalização do Parque Urbano Vivencial Oeste no Gama.

## JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama em virtude da necessidade de utilizar o referido espaço público de forma a promover o encontro dos cidadãos, atender aos anseios da sociedade, fortalecer os vínculos afetivos da população e, efetivamente, termos ações de proteção ao meio ambiente, com espaços, inclusive, a ser utilizado pelos ciclistas.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

END

APROVADO EM 24/04/2015 15:15



&gt; SETAS - 000102 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

25.3.15  
Assessoria de Plenário

**INDICAÇÃO IND 1899/2015**

**(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de Ponto de Encontro Comunitário na Quadra 09 do setor sul do Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a construção de Ponto de Encontro Comunitário na Quadra 09 do setor sul do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Setor Sul do Gama, em virtude da necessidade de utilizar o referido espaço público de forma a promover o encontro dos cidadãos, atender aos anseios da sociedade e fortalecer os vínculos afetivos da população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

APROVADO 20/04/2015 15:42  
Lau



&gt; SETAS - 000103 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

IND 1900/2015

Assessoria de Plenário

L I D O  
25, 3, 15

**(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma do parque infantil da quadra 09 do setor sul do Gama.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a reforma do parque infantil da quadra 09 do setor sul do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação da comunidade do Gama em virtude do espaço está em estado precário, precisando urgentemente de uma reforma efetiva da NOVACAP, sendo este um ponto de lazer para nossas crianças e de todos os moradores da região.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

edn

EDN  
2015-04-20 15:02



&gt; SETAS - 000104 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ IND 1901/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília, a melhoria da Iluminação da Via Pública em toda a extensão da ADE 20 a 26 em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília, a melhoria da Iluminação da Via Pública em toda a extensão da ADE 20 a 26 em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a melhoria da Iluminação da Via Pública em toda a extensão da ADE 20 a 26, propiciando maior segurança à população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

Doutor

APROVADO 20/04/2015 15:02



&gt; SETAS - 000105 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

1100  
25/3/15  
Assessoria de Planário

IND 1902/2015  
INDICAÇÃO N /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP em conjunto com a CAESB e CEB, a construção de rede de esgoto, implantação de iluminação e asfaltamento na SHA Chácara 126 e 126A em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP em conjunto com a CAESB e CEB, a construção de rede de esgoto, implantação de iluminação e asfaltamento na SHA Chácara 126 e 126A em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, a construção de rede de esgoto, implantação de iluminação e asfaltamento na SHA Chácara 126 e 126-A, em atendimento a reivindicação da população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jr/vf

Ass  
Aprova 24/04/2015 15:32



&gt; SETAS - 000106 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº 1903/2015 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de uma Clínica da Família em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a construção de uma Clínica da Família em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a construção de uma Clínica da Família em atendimento a reivindicação da população do local, dando a atenção Primária à Saúde, como uma estratégia capaz de estruturar redes integradas de atenção à saúde, na construção de sistemas de saúde efetivo.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

20/04/2015 15:02  
DCL



&gt; SETAS - 000107 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano AraújoLIDO  
25/3/15  
Câmara Legislativa do Distrito Federal

INDICAÇÃO Nº IND 1904/2015/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma Escola de 1º grau em frente a chácara 121, em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma Escola de 1º grau em frente a chácara 121, em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a construção de uma Escola de 1º grau em frente a chácara 121 em atendimento a reivindicação da população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

CRA

APR 20 2015 15:32



&gt; SETAS - 000108 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

LIDO  
25/3/15  
SECRETARIA DO PLANO

IND 1905/2015 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de calçadas ao longo da Avenida Central da ADE 24/25, SHA conjunto 2, de Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de calçadas ao longo da Avenida Central da ADE 24/25, SHA conjunto 2, de Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, a construção de calçadas ao longo da Avenida Central da ADE 24/25, SHA conjunto 2, de Arniqueiras, possibilitando o acesso com maior segurança para a população local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
CRISTIANO ARAÚJO  
Deputado Distrital

jrfvf

20/04/2015 15:32  
CRA



&gt; SETAS - 000109 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria da Planário

IND 1906/2015  
INDICAÇÃO Nº 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de um Campo de Futebol com área de lazer em frente a Chácara 121 em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, a construção de um Campo de Futebol com área de lazer em frente a Chácara 121 em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a construção de um Campo de Futebol com área de lazer em frente a Chácara 121 em atendimento a reivindicação da população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
 Deputado Distrital

jrfvf

AP.ED.04/9/2015 15:33

DAS

LIDO  
25/3/15



&gt; SETAS - 000110 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO IND 1907/2015 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de linhas de ônibus circular e plano piloto, nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02 em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a criação de linhas de ônibus circular e plano piloto, nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02 em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a criação de linhas de ônibus circular e plano piloto, nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02 em atendimento a reivindicação da população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

END  
DAV  
APR 20 2015 15:51

L I D O  
25/3/15



&gt; SETAS - 000111 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**Gabinete do De no Araújo

IND 1908 / 2015

INDICAÇÃO N° 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO  
25/3/15  
SECRETARIA DA FISCALIA

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de paradas de ônibus nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02 em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal, a implantação de paradas de ônibus nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02 em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a implantação de paradas de ônibus nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02, nas vias entre a ADE 20 a 26 Conjunto 02 em atendimento a reivindicação da população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

END  
42-10 2015 15:31



&gt; SETAS - 000112 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Em 25/3/15  
Assinatura de Cristiano Araújo

INDICAÇÃO IND 1909/2015 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVCAP, revitalização da Avenida comercial de Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVCAP, a revitalização da Avenida comercial de Arniqueiras.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a revitalização da Avenida comercial com a colocação de meios fios, calçadas recuperação asfáltica e sinalização, em atendimento a demanda da comunidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

A...CD 24-Abr-2015 15:31



&gt; SETAS - 000113 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do D

iano Araújo

INDICAÇÃO I

IND 1910 /2015

/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Menário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVCAP, a construção de playground na ADE 26, SHA conjunto 02, entre a Chácara 51/53 e na QS 11 – AREAL em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVCAP, a construção de playground na ADE 26, SHA conjunto 02, entre a Chácara 51/53 e na QS 11 – AREAL em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a construção de playground na ADE 26, SHA conjunto 02, entre a Chácara 51/53 e na QS 11 – AREAL em Arniqueiras.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

AP. 171 2015-2015 15:51



&gt; SETAS - 000114 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO IND 1911/2015 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche na SHA quadra 04 em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche na SHA quadra 04 em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a construção de uma creche na SHA quadra 04, em atendimento a reivindicação da população do local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

AP. 123 24/04/2015 15:31



&gt; SETAS - 000115 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

IND 1912/2015  
INDICAÇÃO Nº 1912/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO  
25/3/15  
Assessoria do Gabinete

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção um posto policial na ADE 24 em Arniqueiras.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Obras, a construção um posto policial na ADE 24 em Arniqueiras.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade de Arniqueiras, para a construção de um posto policial na ADE 24, propiciando maior segurança ao local, e contribuindo para a prevenção da criminalidade.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

Ass  
A3-ED 24/3/2015 15:30



&gt; SETAS - 000116 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

IND 1913 / 2015  
INDICAÇÃO Nº 1913 / 2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

LIDO  
25/3/15  
RECEBIDO

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche no Itapuã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche no Itapuã.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que seja viabilizada por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma creche no Itapuã, sendo esta uma das maiores demanda daquela Região, que propiciará maior tranquilidade as mães, podendo devolver os seus trabalhos com tranquilidade, por estarem os seus filhos em local adequado e seguro.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em



**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

APROVADO 29/04/2015 15:30  
END



&gt; SETAS - 000117 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO IND 1914/2015  
\_\_\_\_\_/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a construção de uma Delegacia de Polícia no Itapuã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a construção de uma Delegacia de Polícia no Itapuã.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que seja viabilizada por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social, a construção de uma Delegacia de Polícia, para atendimento daquela região, que é atendida pela Delegacia do Paranoá e em razão da demanda excessiva, tem dificultado o registro das ocorrências e comprometido a eficiência do policiamento para o local.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

APL 24/04/2015 15:30



&gt; SETAS - 000118 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

L I D O  
25/3/15  
Assessoria de Plenário

IND 1915 /2015

INDICAÇÃO Nº 1 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que implementem projetos voltados para as crianças e adolescentes da Região do Itapuã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, que implementem projetos voltados para as crianças e adolescentes da Região do Itapuã.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que seja viabilizada por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, o desenvolvimento de projetos para as crianças e adolescentes naquela região, a ocupação dos jovens com a prática de esportes.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

*Handwritten signature*

APROVADO 20/04/2015 15:30



&gt; SETAS - 000119 &lt;

L I D O  
Em, 25/3/15  
Assessoria do Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

IND 1916 /2015

INDICAÇÃO I \_\_\_\_\_/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, que implementem projetos voltados para os jovens na Região do Itapoã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, que implementem projetos voltados para os jovens na Região do Itapoã.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que seja viabilizada por intermédio da Secretaria de Estado de Cultura, a implementação de projetos culturais, com oficinas que atendam os jovens da região, tais como oficinas de música, artesanato e teatro.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf



APL 24/04/2015 15:30



&gt; SETAS - 000120 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

Em

L I D O  
25/3/15

Assessoria de Gabinete

INDICAÇÃO Nº 1917/2015 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, que promova os estudos necessários para a Construção de uma Estação Rodoviária no Itapuã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, que promova os estudos necessários para a Construção de uma Estação Rodoviária no Itapuã.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que seja construída naquela cidade uma Estação Rodoviária, com a separação das linhas de ônibus, que atendem tanto o Itapoã quanto o Paranoá, com condições de propiciar maior conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
Deputado Distrital

jrfvf

APLEO 24/04/2015 15:50



&gt; SETAS - 000121 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

Gabinete do Deputado Cristiano Araújo

INDICAÇÃO Nº 1918 /2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, que viabilize o asfaltamento da Região denominada "Mandala" no Itapoã.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da NOVACAP, que viabilize o asfaltamento da Região denominada "Mandala" no Itapoã.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que viabilizada o asfaltamento de todas as ruas da Região denominada "Mandala", e os moradores enfrentam transtornos nesse período de chuva e o agravamento na seca que provoca várias doenças à população.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

  
**CRISTIANO ARAÚJO**  
 Deputado Distrital

jrfvf

APLTD 24/04/2015 15:30



&gt; SETAS - 000122 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Dr. Cristiano Araújo

RECEBIDO  
25/3/15  
Assessoria de Planário

IND 1919/2015  
INDICAÇÃO N.º \_\_\_\_/2015

(Do Senhor Deputado Cristiano Araújo)

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, que promova os estudos necessários para a Construção de uma Estação Rodoviária no Itapoã.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Obras, que promova os estudos necessários para a Construção de uma Estação Rodoviária no Itapoã.

#### JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicação da comunidade do Itapoã para que seja construída naquela cidade uma Estação Rodoviária, com a separação das linhas de ônibus, que atendem tanto o Itapoã quanto o Paranoá, com condições de propiciar maior conforto aos usuários que utilizam o sistema de transporte.

Esta intervenção proporcionará mais conforto e melhor atendimento a toda a população da região.

*Handwritten signature*

APROVADO 24/04/2015 15:29

*Handwritten signature*



> SETAS - 000123 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete do Deputado Cristiano Araújo



Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

**CRISTIANO ARAÚJO**  
*Deputado Distrital*

jrfvf



&gt; SETAS - 000124 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

LIDO  
25 3 15

**INDICAÇÃO N.º INB 1921/2015 /2015**

**(Do Sr. Deputado RODRIGO DELMASSO)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal que nomeie os candidatos aprovados nos Concursos Públicos da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal.**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que nomeie os candidatos aprovados nos Concursos Públicos regidos pelo Edital n.º 1 – SEAP/SES – AOSD, Edital n.º 1 – SEAP/SES – NM, e pelo Edital n.º 1 – SEAP/SES – NS, todos de 28 de maio de 2014, publicados no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 109, de 30 de maio de 2014.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A crise na área da saúde pública do Distrito Federal, que é de amplo conhecimento, tem causado à população transtornos muitas vezes irreparáveis, visto que os atrasos e ausências de atendimento podem agravar significativamente os efeitos da doença, resultando, inclusive, em morte.

A imprensa local tem noticiado rotineiramente as dificuldades enfrentadas pelos brasilienses na obtenção de remédios, na marcação de exames, consultas e no atendimento hospitalar. @





&gt; SETAS - 000125 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO RODRIGO DELMASSO**

Ante a gravidade da situação, foi declarada recentemente, mediante o Decreto n.º 36.279, de 19 de janeiro de 2015, situação de emergência no âmbito da Saúde Pública do Distrito Federal.

Importa registrar que o sobredito Decreto n.º 36.279/2015 teve como motivador, entre outras circunstâncias, o grande déficit de profissionais e recursos humanos na rede pública de saúde distrital, consoante inserto no preâmbulo daquele normativo.

Em vista disso, não remanescem dúvidas de que a carência de servidores na área de saúde é imensa, o que demanda ações céleres e efetivas do Poder Público ao visio de minimizar os impactos sofridos com a deficiência de pessoal.

Em face do aventado, a nomeação dos aprovados nos últimos Concursos Públicos da área de saúde apresenta-se como medida urgente, haja vista a imperiosa necessidade de garantir à população o acesso universal e igualitário às ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, consoante preceito do art. 196 da Carta Magna, *ipsis litteris*.

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Diante disso, afigura-se de elevada relevância e urgência que o Chefe do Poder Executivo do Distrito Federal nomeie os aprovados nos últimos Concursos Públicos da área de saúde, de maneira que sejam garantidas as condições de saúde previstas na Carta da República aos cidadãos do Distrito Federal.

Sala das Sessões, em



**RODRIGO DELMASSO**  
Deputado Distrital



&gt; SETAS - 000126 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1922 / 2015

L I D O

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em. 25 / 3 / 15

Assessora de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, calçamento na QNM 35, conjunto B, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, calçamento na QNM 35, conjunto B, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os diversos buracos no asfalto têm provocado danos aos veículos que trafegam naquela região espalhando poeira que, na época da chuva se transforma em um lamaçal causando transtorno e desconforto aos moradores, bem como, expondo-os a risco de acidentes.

Trata-se de reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000127 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1923/2015

Em

L X D O

25/3/15

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na QNN 9, conjunto P, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na QNN 9, conjunto P, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

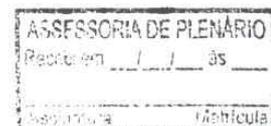
Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000128 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO **JULIO CESAR**

IND 1924/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Memória

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QNO 19, conjunto 35, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNO 19, conjunto 35, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QNO 19. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital-PRB





&gt; SETAS - 000129 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1925/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LYDO  
Em 25/3/15  
Assessora de Fiança

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização na QNO 19, conjunto 35, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNO 19, conjunto 35, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QNO 19. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

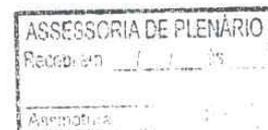
Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital-PRB





&gt; SETAS - 000130 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1926 / 2015

EIV

L I D O

28/3/15

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Assessoria de Planejamento

**Sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para reforma do Parque Infantil da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para reforma do Parque Infantil da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A reforma do Parque Infantil em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para o lazer das crianças daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000131 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1927/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
EM 25/3/15  
Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da EQNM 38/40, próximo a QNM 40 conjuntos A2 e C2, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

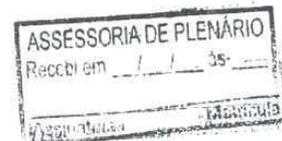
Assim, solicito ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000132 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº** IND 1928/2015  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
25 / 3 / 15

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNN 30 AE C ao lado do CEI Shopping, avenida da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNN 30 AE C ao lado do CEI Shopping, avenida da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QNN 30 ao lado do CEI Shopping. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital-PRB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em ___/___/15
Assinatura



&gt; SETAS - 000133 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO

IND 1929/2015

**INDICAÇÃO Nº** \_\_\_\_\_  
 (Do Senhor Deputado Julio Cesar)


LIDO

Em

25/3/15

  
 Maria Suelma Da Trindade

**Sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNN 30 e QNN 22, via N3, via da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal-Detran, promover a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização entre a QNN 30 e QNN 22, via N3, via da Fundação Bradesco, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação tem por objetivo sugerir ao Detran/DF a implantação de redutores de velocidade do tipo "quebra-molas" e respectivas placas de sinalização, na QNN 30 e QNN 22. Tendo em vista o trânsito intenso do local e da grande movimentação de automóveis e pedestres.

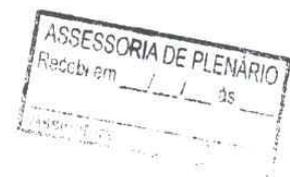
Vale ressaltar que o Departamento de Trânsito do Distrito Federal empreenda esforços no sentido de atender a esse relevante pleito, posto que o mesmo possibilite melhoria na qualidade de vida da referida comunidade.

A presente sugestão será uma forma de colaborar com o Governo local no cumprimento de suas atribuições, bem como refletir os anseios da sociedade do Distrito Federal.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
 Deputado Distrital-PRB




&gt; SETAS - 000134 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1930 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIBO  
Em 25/3/15  
Assessora de Plenário

**Sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a Implantação da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, na QNO 04, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências no sentido de promover a implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QNO 04, Setor O, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

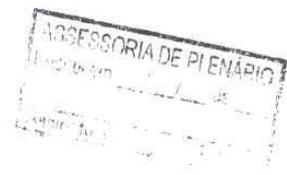
Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade, é necessária que haja a diminuição na procura nos hospitais regionais, assim a implantação desta unidade irá diminuir os atendimentos nos hospitais próximos, como exemplo o hospital de Base e demais, onde atende a uma demanda significativa de pessoas daquela região.

Deste modo, sugerimos a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação de implantação de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA, na QNO 04, Setor O, na região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000135 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1931/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em 25/3/15  
Assinatura do Deputado

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na EQNO 06, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na EQNO 06, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrito - PRB

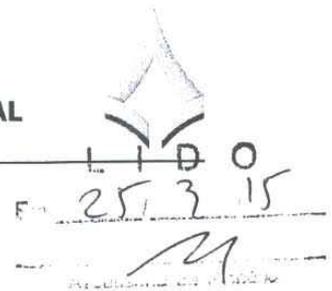




&gt; SETAS - 000136 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO JULIO CFSAD

IND 1932/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado Julio Cesar)


**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na QNQ 03/04, fundos do Colégio 61, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na QNQ 03/04, fundos do Colégio 61, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da QNQ 03/04, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
 Deputado Distrital- PRB

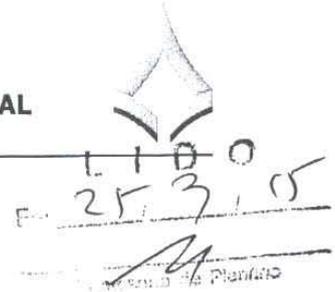



&gt; SETAS - 000137 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1933 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)



**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na EQNN 24/26, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na EQNN 24/26, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da EQNN 24/26, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

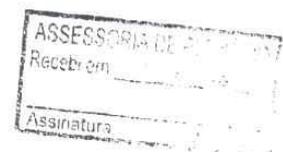
Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB



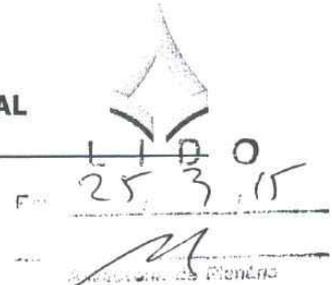


&gt; SETAS - 000138 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1934 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)



**Sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP e SLU, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na EQNN 24/26, atrás do Centro de Ensino 11, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na EQNN 24/26, atrás do Centro de Ensino 11, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação trata da necessidade de limpeza na EQNN 24/26, haja vista que as mesmas encontram-se poluída com lixo e entulho acumulados de construções próximas, constituindo um meio ambiente nocivo à comunidade.

O roçar de gramas proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra, e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

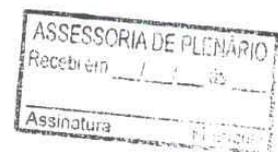
Cabe ao poder público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar bem estar aos cidadãos, procedendo à melhoria também da coleta de lixos.

Assim, solicito a Administração Regional de Ceilândia, providências junto a NOVACAP e SLU, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAG - 000139 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1935/2015

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP e SLU, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na EQNN 22/24, ao redor da Escola Classe 25, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na EQNN 22/24, ao redor da Escola Classe 25, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação trata da necessidade de limpeza na EQNN 22/24, haja vista que as mesmas encontram-se poluída com lixo e entulho acumulados de construções próximas, constituindo um meio ambiente nocivo à comunidade.

O roçar de gramas proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra, e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

Cabe ao poder público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar bem estar aos cidadãos, procedendo à melhoria também da coleta de lixos.

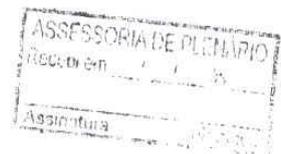
Assim, solicito a Administração Regional de Ceilândia, providências junto a NOVACAP e SLU, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital PRB





&gt; SETAS - 000140 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO **JULIO CESAR**

IND 1938/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
25/3/15  
Assessoria de Gabinete

**Sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP e SLU, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na EQNN 20/22, ao redor da Escola Classe 24, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos na EQNN 20/22, ao redor da Escola Classe 24, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação trata da necessidade de limpeza na EQNN 20/22, haja vista que as mesmas encontram-se poluída com lixo e entulho acumulados de construções próximas, constituindo um meio ambiente nocivo à comunidade.

O roçar de gramas proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra, e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

Cabe ao poder público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar bem estar aos cidadãos, procedendo à melhoria também da coleta de lixos.

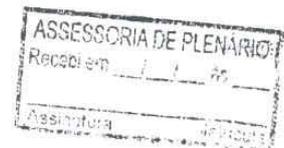
Assim, solicito a Administração Regional de Ceilândia, providências junto a NOVACAP e SLU, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000141 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR


IND 1937/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
 (Do Senhor Deputado Julio Cesar)

 L I D O  
 25/3/15  
 Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na QNQ 05, conjunto 08, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na QNQ 05, conjunto 08, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
 Deputado Distrital- PRB




&gt; SETAS - 000142 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR


IND 1938 /2015

Em

25/3/15

**INDICAÇÃO Nº**

(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na QNQ 06, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na QNQ 06, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

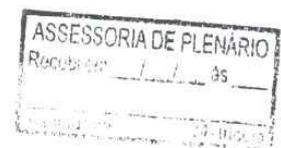
Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
 Deputado Distrital PRB





&gt; SETAS - 000143 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1939 /2015

LIDO  
25/3/15  
A

**Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da QNQ 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da QNQ 05/07, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

Assim, solicito ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000144 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº** IND 1940/2015  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Planário

**Sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, placas de sinalização nos quebra-molas na EQNN 07, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração Regional de Ceilândia e ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN-DF, placas de sinalização nos quebra-molas na EQNN 07, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A segurança de pedestres em meio a vias movimentadas de carros é de grande importância para a população. A instalação de quebra-molas em toda a via é uma reivindicação dos moradores que pede por mais segurança, pois o tráfego de carros nas ruas daquela região é intenso expondo ao perigo não só os pedestres, mas ciclistas, que utilizam muito aquela via, porém, sem as sinalizações adequadas dificulta a organização e prevenção dos acidentes.

Trata-se de reivindicação justa daquela comunidade a qual apoiamos.

Pelo dito, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB



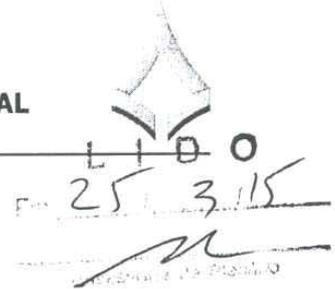


&gt; SETAS - 000145 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1941/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)



**Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da EQNN 07/09, ao lado da Escola Classe 27, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva da EQNN 07/09, ao lado da Escola Classe 27, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICATIVA**

A reforma da referida quadra poliesportiva é uma reivindicação dos moradores, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão sempre foi o centro de atividades da região, e o seu atual estado de conservação não permite que essas atividades continuem a acontecer.

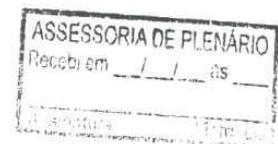
Assim, solicito ao Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PPB





&gt; SETAS - 000146 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1942 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
25/3/15  
Assessoria do Deputado

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na QNP 23, P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na QNP 23, P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da QNP 23, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

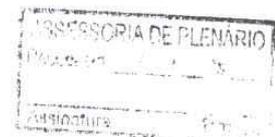
Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000147 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1943 /2015

LIDO  
25/3/15  
[Assinatura]

**Sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 25, P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere providências à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, a construção de uma Quadra Poliesportiva na QNP 25, P. Norte, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A construção da Quadra Poliesportiva é uma reivindicação dos moradores da região que não tem tido um local adequado para a prática de esporte e o lazer, pois jovens e adultos tem se deslocado para outras quadras para praticar esportes.

Assim, solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do DF, que envie esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

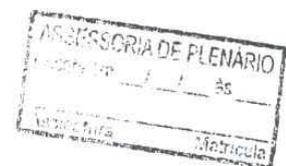
Trata-se de reivindicação pertinente e justa da comunidade daquela região, que apoiamos e solicitamos atendimento.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital PRB





&gt; SETAS - 000148 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1944/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal a construção de um posto policial na chácara 85 do setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, a construção de um posto policial na chácara 85 do setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem por um posto policial para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000149 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



LIDO

25/3/15

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1945 /2015

F=

Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo na chácara 36- Vila Madureira no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo na chácara 36- Vila Madureira no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem por policiamento para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, / de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital PRB





&gt; SETAS - 000150 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº** IND 1946 /2015  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
Em 25/3/15  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na chácara 85, do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, providências para pavimentação asfáltica na chácara 85, do setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A área em questão está em péssima condição de tráfego urbano, onde ruas e vias são transitadas diariamente por centenas de automóveis e os condutores reclamam de buracos que carecem de manutenção, prejudicando a população que tem seus automóveis danificados e podem correr o risco de se acidentarem.

Assim, solicito a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual há tempo os condutores estão pedindo uma pavimentação, serviços de terraplanagem ou operação "tapa buraco" para resolver o problema.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000151 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1947/2015

L I D O  
25/3/15  
Assessoria de Gabinete

**Sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para implantação de rede de esgoto na chácara 36- Vila Madureira do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para implantação de rede de esgoto na chácara 36- Vila Madureira do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores da chácara 36- Vila Madureira de Sol Nascente, que vem sofrendo com as consequências da falta de infraestrutura no local. A falta de rede coletora de esgoto tem trazido aos moradores enormes transtornos e problemas relacionados à saúde, vez que, sem a existência de galerias para o escoamento, as águas que correm a céu aberto empoçam ao tempo em que servem como criadouros de mosquitos e demais insetos transmissores de doenças infectocontagiosas.

Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000152 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1948 / 2015

L I D O  
25/3/15  
M

**Sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para implantação de rede de esgoto no Condomínio Acácia do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para implantação de rede de esgoto no Condomínio Acácia do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação visa atender pleito dos moradores do Condomínio Acácia de Sol Nascente, que vem sofrendo com as consequências da falta de infraestrutura no local. A falta de rede coletora de esgoto tem trazido aos moradores enormes transtornos e problemas relacionados à saúde, vez que, sem a existência de galerias para o escoamento, as águas que correm a céu aberto empoçam ao tempo em que servem como criadouros de mosquitos e demais insetos transmissores de doenças infectocontagiosas.

Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000153 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1949/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)



**Sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP e SLU, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Administração Regional de Ceilândia, providências junto a Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, roçar de grama e recolhimento de lixos e entulhos no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

#### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação trata da necessidade de limpeza no Condomínio Sol Nascente, haja vista que as mesmas encontram-se poluída com lixo e entulho acumulados de construções próximas, constituindo um meio ambiente nocivo à comunidade.

O roçar de gramas proporcionará também mais segurança e tranquilidade para os pedestres e veículos que transitam pela região, irá melhorar a estética da quadra, e também a qualidade da ambiência urbana, deixando o visual mais bonito e agradável.

Cabe ao poder público alcançar solução definitiva para essa situação e proporcionar bem estar aos cidadãos, procedendo à melhoria também da coleta de lixos.

Assim, solicito a Administração Regional de Ceilândia, providências junto a NOVACAP e SLU, que envide esforços com vistas a atender à reivindicação supracitada, tomando as devidas providências para o bem-estar e conforto da população daquela região.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000154 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1950/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
25/3/15  
Assessoria de Plenário

**Sugere à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus que passe pelo Condomínio Acácia no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado de Mobilidade do Distrito Federal e ao DFTrans- Transporte Urbano do Distrito Federal, a criação de uma linha de ônibus que passe pelo condomínio Acácia no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A solicitação é justificada pelas dificuldades em que os moradores do Condomínio Acácia têm enfrentado para chegar até o Plano Piloto, pois as linhas de ônibus existentes não circulam pelo local, além disso, os gastos com passagens de ônibus têm onerando substancialmente o orçamento familiar daqueles trabalhadores.

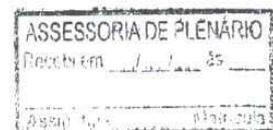
Os transportes públicos numa cidade providenciam o deslocamento de pessoas de um ponto a outro na área dessa cidade. A grande maioria das áreas urbanas de médio e grande porte possuem algum tipo de transporte público urbano. O seu fornecimento adequado é, geralmente, de responsabilidade distrital, embora possa conceder licenças, às vezes acompanhadas de subsídios a companhias particulares.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000155 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1951/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
Em 25/3/15  
Assessoria de Planejamento

**Sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, providências para reforma da quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes na EQNN 07/09, Ceilândia Norte, Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A reforma da referida quadra poliesportiva e a construção de mais 2 (duas) quadras de esportes, é uma reivindicação dos moradores desta região, que estão sem um local adequado para o lazer, a prática de esportes e o convívio social.

A quadra poliesportiva em questão é a mais próxima do local das residências, e o seu atual estado de conservação não permite que as atividades esportivas continuem a acontecer. Além disso, há um amplo espaço de chão tomados por matos que poderão ser aproveitados para a construção de mais 2 (duas) quadras poliesportivas suprimindo assim as necessidades de lazer dos moradores da região.

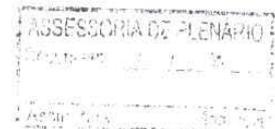
Solicito a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada, a qual é de grande importância para a melhoria da qualidade de vida dos moradores daquela região.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB





&gt; SETAS - 000156 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1952/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
25/3/15  
Assessoria de Plenário

**Sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para implantação de rede de Águas Pluviais nas quadras do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para implantação de rede de Águas Pluviais nas quadras do Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A citação é acarretar melhores condições de saúde para a comunidade, evitando a contaminação e proliferação de doenças. Ao mesmo tempo garante-se a preservação do meio ambiente e um bem estar para a comunidade.

Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB



&gt; SETAS - 000157 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



L I D O

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

IND 1953 /2015

Em 25/3/15

Assessoria de Plenário

**Sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal, providências para implantação de rede de esgoto no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do Regimento Interno, sugere a Administração de Ceilândia junto a CAESB- Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito federal, providências para implantação de rede de esgoto no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender pleito dos moradores de Sol Nascente, que vem sofrendo com as consequências da falta de infraestrutura no local. A falta de rede coletora de esgoto tem trazido aos moradores enormes transtornos e problemas relacionados à saúde, vez que, sem a existência de galerias para o escoamento, as águas que correm a céu aberto empoçam ao tempo em que servem como criadouros de mosquitos e demais insetos transmissores de doenças infectocontagiosas.

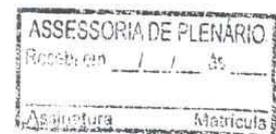
Assim, solicito a CAESB, que envide esforços com vistas a atender a reivindicação supracitada.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB





&gt; SETAS - 000158 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1954/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
25.3.15  
Assessora de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo providências junto à Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do Distrito Federal, policiamento ostensivo no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia– RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

O policiamento e segurança são reivindicações dos moradores daquela região que tem vivido em um clima de insegurança e medo por causa dos frequentes delitos como furtos, roubos a residências, comércio e veículos, apontados como um dos principais problemas enfrentados pela população que estão amedrontadas e aflitas, pois a presença de marginais torna-se cada vez mais frequente. Os moradores pedem por policiamento para proporcionar a tranquilidade e o bem-estar de todos.

Dada a relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamo aos nobres pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRE





&gt; SETAS - 000159 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR

IND 1955 /2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

Em

L I D O  
25 3 15

Assessoria do Gabinete

**Sugere ao Poder Executivo, através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio, na chácara 36- Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a implantação do Centro de Ensino Fundamental e Médio, na chácara 36- Vila Madureira, no Setor Habitacional Sol Nascente, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A sugestão é promover melhores condições de educação para a comunidade, atualmente considera-se a educação um dos setores mais importantes para o desenvolvimento de uma nação. É através da produção de conhecimentos que um país cresce, aumentando sua renda e qualidade de vida das pessoas. A escola tornou-se um local de grande importância para a ascensão social.

Deste modo, sugerimos ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a construção e implantação de creche comunitária, na Região Administrativa de Ceilândia - RA IX.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - P8B



&gt; SETAS - 000160 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1956/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
25.3.15  
Pessoa de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na entre quadras 4 e 5 da QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na entre quadras 4 e 5 da QNQ, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da QNQ 4 e 5, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB



&gt; SETAS - 000161 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CFSAR



IND 1957/2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

LIDO  
25 3 15  
Assessoria de Planejamento

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na QNO 16, conjunto 67, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na QNO 16, conjunto 67, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da QNO 16, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital- PRB



&gt; SETAS - 000162 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO JULIO CESAR



IND 1958 / 2015

**INDICAÇÃO Nº**  
(Do Senhor Deputado Julio Cesar)

L I D O  
25 3 15  
Assessoria de Plenário

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na EQNM 38/40, na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143, do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital- NOVACAP, providências para a implantação de Ponto de Encontro Comunitário- PEC, na EQNM 38/40, na Região Administrativa de Ceilândia- RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

A referida indicação objetiva a implantação do referido Ponto de Encontro Comunitário- PEC para atender reivindicação da comunidade.

A comunidade da EQNM 38/40, conta com a PEC para beneficiar grupos da terceira idade existentes e que almejam voltar às atividades nos espaços gratuitos destinados à prática de atividade física e lazer, proporcionando o bem-estar e a segurança para a população, já que os aparelhos estarão próximos de suas residências, bem como promovendo integração entre idosos, jovens e crianças da comunidade.

Dada à relevância da solicitação é que remeto o pleito à apreciação. Razão pela qual entendo oportuna a presente proposta.

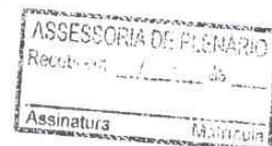
Sendo assim, conclamamos aos Nobres Pares desta CLDF, para a aprovação da presente indicação.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, /

de 2015.

**JULIO CESAR**  
Deputado Distrital - PRB



&gt; SETAS - 000163 &lt;



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado Rafael Prudente - PMDB**

**REQUERIMENTO RQ 318 /2015**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

**L I D O**  
 Em 25 / 3 / 15

Requer a realização de Audiência Pública em data a ser definida oportunamente, para debater sobre as Atribuições dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas.

Assessoria do Deputado

**Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Nos termos regimentais, requero a realização de Audiência Pública, em data a ser definida oportunamente, para debater sobre as Atribuições dos Auditores Fiscais de Atividades Urbanas.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Carreira de Fiscalização e Inspeção do Distrito Federal, criada pela Lei nº 39, de 6 de setembro de 1989, atualmente denominada Carreira de Fiscalização de Atividades Urbanas do Distrito Federal, integrada pelos cargos de Inspetor de Atividades Urbanas e Fiscal de Atividades Urbanas foi reestruturada e teve as suas atribuições definidas por meio da Lei nº 2.706, de 27 de abril de 2001.

Em decorrência do desenvolvimento e da diversidade de atividades econômicas existentes no âmbito do Distrito Federal, se faz necessário por meio de amplo debate discutir e adequar as atribuições da carreira em comento à realidade atual.

Diante do exposto, requero a realização de Audiência Pública com o objetivo de discutir a matéria.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**

DATA RESERVADA NA AGENDA GERAL DE EVENTOS:	
01 / 06 / 2015	
HORA: 09h	LOCAL: PL

0511899

CT



&gt; SETAS - 000164 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
 Gabinete do Deputado Rafael Prudente

**REQUERIMENTO Nº 319 /2015**  
 (Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

LINDO  
 Em 25/3/15  
 Araceli da Piedade

**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 060.009.009/2012.

#### JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade da licitação para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao custo estimado de R\$ 233.285,88 (duzentos e trinta e três mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
 Deputado Distrital

ARQUIVADO EM 2015 16/04/2015

ct



&gt; SETAS - 000165 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prud***REQUERIMENTO** RQ 320 /2015  
(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)LIDO  
25.3.15  
**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 060.012.744/2012.

#### JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade da licitação para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao custo estimado de R\$ 122.205,17 (cento e vinte e dois mil, duzentos e cinco reais e dezessete centavos).

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado DistritalARQUIVADO  
2015-04-20 16:02  

ct



&gt; SETAS - 000166 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

**REQUERIMENTO** RQ 321 /2015  
 (Do Senhor Deputado Rafael Prudente)

L I D O  
 Em 25/3/15  
 M

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 060.012.805/2013.

#### JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade da licitação para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao custo estimado de R\$ 89.961,14 (oitenta e nove mil, trezentos e novecentos e sessenta e um reais e quatorze centavos).

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
 Deputado Distrital

AP. ID 25/3/2015 16:32

ct



&gt; SETAS - 000167 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL***Gabinete do Deputado Rafael Prudente*

RQ 322 /2015

**REQUERIMENTO****(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**

Em

L I D O  
25/3/15  
*M*

Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 060.006.632/2013.

#### JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade da licitação para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao custo estimado de R\$ 38.534,95 (trinta e oito mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

*Rafael Prudente*  
**RAFAEL PRUDENTE**  
Deputado Distrital

AP-D 2015-0015 16:28

et



&gt; SETAS - 000168 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
*Gabinete do Deputado Rafael Prudente***RQ 323 /2015**  
**REQUERIMENTO**  
**(Do Senhor Deputado Rafael Prudente)**LIDO  
25/3/15  
**Requer o encaminhamento de solicitação de informação a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.**

Requeiro, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, combinada com o disposto nos incisos III, X e XI do art. 15 do Regimento Interno, que seja solicitada a Secretaria de Estado de Saúde cópia inteiro teor do processo 060.012.733/2013.

#### JUSTIFICAÇÃO

Cabe às Comissões Permanentes desta Câmara Legislativa exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo incluídos os da administração indireta, fundações e empresas controladas.

O pedido de informação se justifica em razão da necessidade de verificação da regularidade da licitação para eventual aquisição de medicamentos não padronizados pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal ao custo estimado de R\$ 911.219,84 (novecentos e onze mil, duzentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos).

Em vista disso, é importante que a Secretaria de Estado de Saúde preste as informações necessárias à efetiva atuação desta Casa de Leis em suas atribuições institucionais.

Diante do exposto, conclamo os nobres pares à aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

  
**RAFAEL PRUDENTE**  
**Deputado Distrital**APLID 26/03/2015 16:27  

ct

> SETAS - 000169 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em, 25/3/15  
Assessora de Plenário

**Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO** RQ 324 /2015  
**(Do. Deputados Joe Valle)**

**Requer a retirada de tramitação  
do Requerimento nº 175, de 2015.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL:

Nos termos do artigo 136 do Regimento Interno, requeremos a retirada de  
tramitação do Requerimento nº 175, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

A retirada de tramitação do Requerimento em questão faz-se necessária  
por se tratar de matéria semelhante contida no Requerimento nº 25, de 2015

Nesse sentido, conclamo os nobres pares para a aprovação deste  
requerimento.

Sala das Sessões, em de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

  
APL 24/04/2015 17:16

> SETAS - 000170 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
25/3/15  
ACESSO DE FRENTE

**Deputado Distrital JOE VALLE - PDT**

**REQUERIMENTO Nº 325 /2015**  
**(Do. Deputados Joe Valle)**

**Requer a prejudicialidade  
do Requerimento nº 245, de 2015.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
FEDERAL:

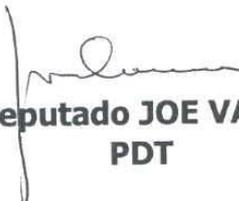
Nos termos do artigo 176 do Regimento Interno, requeremos a  
prejudicialidade do Requerimento nº 245, de 2015.

**JUSTIFICAÇÃO**

A prejudicialidade do Requerimento em questão faz-se necessária por se  
tratar de matéria semelhante contida no Requerimento nº 178, de 2015

Nesse sentido, conclamo os nobres pares para a aprovação deste  
requerimento.

Sala das Sessões, em de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

RECIBO  
20/04/2015 17:19

> SETAS - 000171 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE

LIDO  
Em 25/3/15  
M  
Poder Judiciário

REQUERIMENTO RQ 326 /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

Requer o registro da criação da "Frente Parlamentar Ambientalista".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Requeiro o registro da criação da "Frente Parlamentar Ambientalista", que atuará em defesa do meio ambiente, junto a esta Casa Legislativa.

APROVADO EM SESSÃO DE 17/02  
Lido

JUSTIFICAÇÃO

É importante destacar alguns objetivos da Frente Parlamentar Ambientalista:

- 1- Propor audiências públicas para discutir temas relevantes sobre questões ambientais;
- 2- Realizar solenidades e seminários com a participação direta da sociedade civil visando a conscientização e formação de opiniões a respeito dos temas relacionados ao meio ambiente;
- 3- Lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam a legislação ambiental vigente, asseguradas as emendas que se fizerem necessárias nos textos em discussão em nível distrital;
- 4- Propugnar pela máxima cooperação entre estado e sociedade para solução dos problemas ambientais;
- 5- Acompanhar a concepção e o trâmite dos projetos referentes ao plano plurianual, às leis de diretrizes orçamentárias e aos orçamentos anuais, de forma a assegurar a alocação de recursos orçamentários para ações voltadas a garantir salvaguardas ambientais nos programas a cargo do Poder Executivo Local;
- 6- Rechaçar qualquer tentativa de impor retrocessos à legislação ambiental do Distrito Federal;

&gt; SETAS - 000172 &lt;

**Câmara Legislativa do Distrito Federal****GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

- 7- Acompanhar a concepção e a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com a questão ambiental, de forma a assegurar sua compatibilidade com a Política Distrital do Meio Ambiente;
- 8- Acompanhar a implementação das obras públicas e das obras financiadas com recursos públicos, tendo em vista assegurar o cumprimento da legislação ambiental, inclusive no que se refere ao licenciamento ambiental;
- 9- Atuar como catalisador de demandas da sociedade em relação a questões ambientais;
- 10- Lutar para oferecer melhores condições de trabalho e de salário aos servidores da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal: Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, de nível superior e médio respectivamente.

Por todo esse quadro aqui relatado é que requeremos o registro da **“FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA”**.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

JOE VALLE  
PDT

AGACIEL MAIA – PTC

BISPO RENATO DE ANDRADE – PR

CELINA LEÃO – PDT

CHICO LEITE – PT

> SETAS - 000173 <



Câmara Legislativa do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

CHICO VIGILANTE - PT

CRISTIANO ARAÚJO - PTB

RODRIGO DELMASSO - PTN

DR. MICHEL - PP

JUAREZÃO - PRTB

JÚLIO CESAR - PRB

LILIANE RORIZ - PRTB

LIRA - PHS

LUZIA DE PAULA - PEN

PROFESSOR ISRAEL BATISTA - PEN

PROFESSOR REGINALDO VERAS - PDT

RAFAEL PRUDENTE - PMDB

RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB

RICARDO VALE - PT

ROBÉRIO NEGREIROS - PMDB

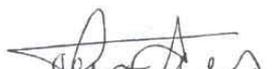
SANDRA FARAJ - SD

> SETAS - 000174 <



**Câmara Legislativa do Distrito Federal**

**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE**

  
TELMA RUFINO - PPL

  
WASNY DE ROURE - PT

  
WELLINGTON LUIZ - PMDB



&gt; SETAS - 000175 &lt;

**ATA DE CRIAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA.**

Em 10 de fevereiro de 2015, às 09:00, reuniram-se na sala da Escola do Legislativo na Câmara Legislativa do Distrito Federal, Francisco Lacerda Alencar e Silva, Nilma Cipriano de Rezende, Leiliny de Lucena Silva Almeida, Ana Beatriz Nunes Pereira Goldstein, Rafaela de Andrade, Carlo Vito Borello Masoero Dourado, Diana de Souza Duarte e o Deputado Joe Valle, representando a Câmara Legislativa do Distrito Federal e revolvem: criar a FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA como objetivo propor audiências públicas para discutir temas relevantes sobre questões ambientais, realizar solenidades e seminários com a participação direta da sociedade civil visando a conscientização e formação de opiniões a respeito dos temas relacionados ao meio ambiente, lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam a legislação ambiental vigente, asseguradas as emendas que se fizerem necessárias nos textos em discussão em nível distrital, atuar como catalisador de demandas da sociedade em relação a questões ambientais e lutar para oferecer melhores condições de trabalho e de salário aos servidores da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal: Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, de nível superior e médio respectivamente. Definiu-se que a Frente Parlamentar será coordenada pelo Servidor Francisco Lacerda Alencar e Silva, matrícula 19.463 dentro de suas atribuições regimentais.

Deputado Joe Valle

CPF 308.642.911-91



  
Francisco Lacerda Alencar e Silva

> SETAS - 000176 <

CPF - 223.693.411-49

  
Nilma Cipriano de Rezende

Nilma Cipriano de Rezende

CPF - 692.058.841-20

  
Leiliny de Lucena Silva Almeida

Leiliny de Lucena Silva Almeida

CPF: 987.905.601-91

  
Ana Beatriz Nunes Pereira Goldstein

CPF: 908.425.537-20

  
Rafaela de Andrade

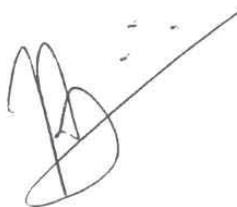
Rafaela de Andrade

CPF: 898.500.251-15

  
Carlo Vito Borello Masoero Dourado

Carlo Vito Borello Masoero Dourado

CPF: 689.319.301-78



*Diana de Souza Duarte*

> SETAS - 000177 <

Diana de Souza Duarte

CPF: 006.718.591-61

A handwritten signature in black ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

&gt; SETAS - 000178 &lt;

**FRENTE PARLAMENTAR AMBIENTALISTA****ESTATUTO**

Art. 1º A Frente Parlamentar Ambientalista, constituída no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal e integrada por deputados distritais, é pessoa jurídica de direito privado e sem fins lucrativos. Organização de natureza não governamental terá sede e foro no Distrito Federal, funcionará até o final da 6ª Legislatura e reger-se-á conforme a legislação pertinente e por este Estatuto.

Art. 2º São finalidades da Frente Parlamentar Ambientalista:

- I) Propor audiências públicas para discutir temas relevantes sobre questões ambientais;
- II) Realizar solenidades e seminários com a participação direta da sociedade civil visando a conscientização e formação de opiniões a respeito dos temas relacionados ao meio ambiente;
- III) Lutar pela aprovação das proposições legislativas que aperfeiçoam a legislação ambiental vigente, asseguradas as emendas que se fizerem necessárias nos textos em discussão em nível distrital;
- IV) Propugnar pela máxima cooperação entre estado e sociedade para solução dos problemas ambientais;
- V) Acompanhar a concepção e o trâmite dos projetos referentes ao plano plurianual, às leis de diretrizes orçamentárias e aos orçamentos anuais, de forma a assegurar a alocação de recursos orçamentários para ações voltadas a garantir salvaguardas ambientais nos programas a cargo do Poder Executivo Local;
- VI) Rechaçar qualquer tentativa de impor retrocessos à legislação ambiental do Distrito Federal;
- VII) Acompanhar a concepção e a implementação das diferentes políticas públicas que apresentam interfaces com a questão ambiental, de forma a assegurar sua compatibilidade com a Política Distrital do Meio Ambiente;
- VIII) Acompanhar a implementação das obras públicas e das obras financiadas com recursos públicos, tendo em vista assegurar o cumprimento da legislação ambiental, inclusive no que se refere ao licenciamento ambiental;
- IX) Atuar como catalisador de demandas da sociedade em relação a questões ambientais;

> SETAS - 000179 <  
X) Lutar para oferecer melhores condições de trabalho e de salário aos servidores da Carreira Atividades do Meio Ambiente, do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal: Analista de Atividades do Meio Ambiente e Técnico de Atividades do Meio Ambiente, de nível superior e médio respectivamente.

Art. 3º Integram a Frente Parlamentar Ambientalista:

- I) Como membros-fundadores, todos os parlamentares integrantes da atual Legislatura que subscreverem o Requerimento de Registro da Frente Parlamentar;
- II) Como corpo técnico: Francisco Lacerda Alencar e Silva CPF – 223.693.411-49 Nilma Cipriano de Rezende CPF - 692.058.841-20; Leilina de Lucena Silva Almeida CPF:987.905.601-91; Ana Beatriz Nunes Pereira Goldstein CPF: 908.425.537-20; Rafaela de Andrade CPF: 898.500.251-15; Carlo Vito Borello Masoero Dourado CPF: 689.319.301-78; Diana de Souza Duarte CPF: 006.718.591-61.

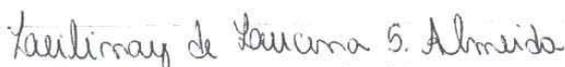
Art. 4º O presente Estatuto entra em vigor na data de sua aprovação pelos membros da Frente Parlamentar Ambientalista.

Brasília, 10 de fevereiro de 2015.

Deputado Joe Valle  
CPF 308.642.911-91

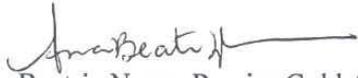
  
Francisco Lacerda Alencar e Silva  
CPF – 223.693.411-49

Nilma Cipriano de Rezende  
CPF - 692.058.841-20

  
Leilina de Lucena Silva Almeida  
CPF: 987.905.601-91



> SETAS - 000180 <



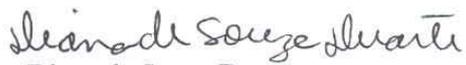
Ana Beatriz Nunes Pereira Goldstein  
CPF: 908.425.537-20



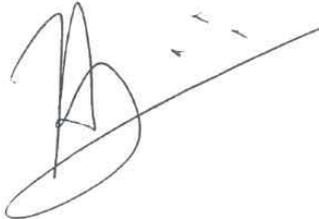
Rafaela de Andrade  
CPF: 898.500.251-15



Carlo Vito Borello Masoero Dourado  
CPF: 689.319.301-78



Diana de Souza Duarte  
CPF: 006.718.591-61





&gt; SETAS - 000181 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
***Gabinete do Deputado JOE VALLE***



**REQUERIMENTO Nº**  
**(Do Deputado JOE VALLE)**

RQ 327 / 2015

L I D O  
 25,3,15  
 Assessoria de Plenário

**Requer a realização de  
 audiência pública para discutir a  
 situação da "Educação Inclusiva no  
 Distrito Federal".**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO  
 FEDERAL:

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara  
 Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de Audiência Pública a ser  
 realizada no dia 29 de junho às 10 horas no Plenário desta Casa, para discutir sobre a  
 a real situação da "Educação Inclusiva no Distrito Federal".

2015-04-20 17:37  
 HDAV

**JUSTIFICAÇÃO**

O esforço pela inclusão social e escolar de pessoas com necessidades especiais no Brasil é a resposta para uma situação que perpetuava a segregação dessas pessoas e cerceava o seu pleno desenvolvimento. Até o início do século 21, o sistema educacional brasileiro abrigava dois tipos de serviços: a **escola regular** e a **escola especial** - ou o aluno frequentava uma, ou a outra. Na última década, nosso sistema escolar modificou-se com a proposta inclusiva e um único tipo de escola foi adotado: a regular, que acolhe todos os alunos, apresenta meios e recursos adequados e oferece apoio àqueles que encontram barreiras para a aprendizagem.

A **Educação inclusiva** compreende a Educação especial dentro da escola regular e transforma a escola em um espaço para todos. Ela favorece a diversidade na medida em que considera que todos os alunos podem ter necessidades especiais em algum momento de sua vida escolar.

+



&gt; SETAS - 000182 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
***Gabinete do Deputado JOE VALLE***



Há, entretanto, necessidades que interferem de maneira significativa no processo de aprendizagem e que exigem uma atitude educativa específica da escola como, por exemplo, a utilização de recursos e apoio especializados para garantir a aprendizagem de todos os alunos.

A Educação é um direito de todos e deve ser orientada no sentido do pleno desenvolvimento e do fortalecimento da personalidade. O respeito aos direitos e liberdades humanas, primeiro passo para a construção da cidadania, deve ser incentivado.

Educação inclusiva, portanto, significa educar todas as crianças em um mesmo contexto escolar. A opção por este tipo de Educação não significa negar as dificuldades dos estudantes. Pelo contrário. Com a inclusão, as diferenças não são vistas como problemas, mas como **diversidade**. É essa variedade, a partir da realidade social, que pode ampliar a visão de mundo e desenvolver oportunidades de convivência a todas as crianças.

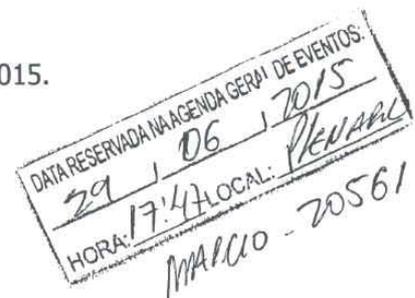
Preservar a diversidade apresentada na escola, encontrada na realidade social, representa oportunidade para o atendimento das necessidades educacionais com ênfase nas competências, capacidades e potencialidades do educando.

*Ao refletir sobre a abrangência do sentido e do significado do processo de Educação inclusiva, estamos considerando a diversidade de aprendizes e seu direito à equidade. Trata-se de equiparar oportunidades, garantindo-se a todos - inclusive às pessoas em situação de deficiência e aos de altas habilidades/superdotados, o direito de aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a ser e aprender a conviver. (CARVALHO, 2005).*

Diante do apelo de toda a comunidade escolar do Distrito Federal, solicito a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2015.

  
**JOE VALLE**  
 Deputado Distrital  
 PDT





&gt; SETAS - 000183 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**

**REQUERIMENTO Nº**

RQ 328 /2015 •

**(Do Deputado JOE VALLE)**L I D O  
25 3 15M  
Associação de Mandatários

**Requer a realização de audiência pública para discutir a situação do Parque Ecológico Ezechias Heringer localizado na Região Administrativa do Guará – RA X.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 02 de junho às 10 horas no Plenário desta Casa, para discutir a real situação do Parque Ecológico Ezechias Heringer, que fica localizado na Região Administrativa do Guará - RA X.

RECIBO  
 20/04/2015 17:57  
 [Assinatura]

**JUSTIFICAÇÃO**

A vontade de os moradores do Guará de terem uma área para contato com natureza, prática de esportes e lazer venceu a especulação imobiliária na região e resultou na criação do Parque Ezechias Heringer. Também conhecido como Parque do Guará, o local tem grande importância ambiental: já foram encontradas várias espécies arbóreas, orquídeas e arbustos e ervas raras.

Criado inicialmente em 1984 com o nome de Parque do Guará, em 1998 foi instituído oficialmente e renomeado por meio da Lei nº. 1.826/98 como Parque Ezechias Heringer, em homenagem ao pesquisador que identificou muitas espécies de orquídeas em todo o território do DF. Com uma área total de 306, 44 hectares, o local acumula problemas de ocupação irregular, invasão e degradação ambiental.

[Assinatura]



&gt; SETAS - 000184 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
***Gabinete do Deputado JOE VALLE***



A manutenção da unidade é fundamental para sanar esses problemas e garantir a preservação dos ecossistemas remanescentes, promover a recuperação de áreas degradadas com espécies vegetais nativas da região; e proporcionar à população condições para a realização de atividades culturais, educativas e de lazer em contato com a natureza. Além de a população conquistar mais um espaço de lazer e promoção da saúde, a mata da região é importante pela sua diversidade florística e pela sua ação como corredor ecológico para fauna entre duas unidades de conservação vizinhas ao Parque: a Reserva Ecológica do Guará e o Santuário de Vida Silvestre do Riacho Fundo.

Dentro da área da unidade de conservação passa um trecho do Córrego do Guará, a mata ciliar de ambas as margens e áreas adjacentes. A mata de galeria encontra-se interrompida em diversos trechos, mas ainda compõe, em conjunto com as árvores exóticas plantadas na região, um maciço arbóreo.

No Parque encontram-se 51 espécies arbóreas, 72 espécies de orquídeas e 59 espécies de arbustos e ervas, incluindo espécies raras e quase extintas.

A realização da Audiência Pública se deve à luta travada pelos moradores do Guará ao longo desses 30 anos, que não foram ouvidos diante de tantas mudanças de legislação e de projetos de engenharia e de arquitetura, mas também saber do Poder Executivo o que será realmente feito e qual projeto final será implantado, além do mais a área pública tem problemas ambientais e fundiários que precisam ser discutidos e resolvidos.

Diante do apelo dos moradores e da importância do Parque Ecológico Ezechias Heringer, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**JOE VALLE**  
 Deputado Distrital  
 PDT





&gt; SETAS - 000185 &lt;

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
***Gabinete do Deputado JOE VALLE***



**REQUERIMENTO RQ 329 /2015 DE 2015**  
**(Do Deputado JOE VALLE)**

L I D O  
 25,3 15

*[Handwritten signature]*

**Requer a realização de audiência pública para discutir a situação e a implantação do Parque Urbano e Vivencial do Gama, no Setor Norte da Região Administrativa do Gama – RA II.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Com o amparo dos art. 85 e 239 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requero a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de abril às 14 horas no Parque do Gama, para discutir a real situação e a implantação do Parque Urbano e Vivencial do Gama, área pública de 592.000 metros quadrados, que fica localizado no Setor Norte da Região Administrativa do Gama.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Região Administrativa do Gama - RA II conta hoje com quase 140.000 mil habitantes e, apesar de ser um dos bairros mais antigo de Brasília, não possui opções de lazer, recreação e práticas desportivas para sua população, mesmo tendo no Setor Norte uma área pública de 592.000 metros quadrados ou 59,2 hectares de tamanho, que desde 1984 é considerada Área de Proteção Ambiental - APA, devido à catalogação feita pela CODEPLAN a pedido da extinta SEMATEC, onde constatou que o terreno era impróprio para construções urbanas, devido à composição do terreno, com presença de brejos e murundus, olhos d'água, nascentes e minas, além da flora e fauna típicas do Cerrado brasileiro.

APR 20 2015 10:33

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*



> SETAS - 000186 <

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**Gabinete do Deputado JOE VALLE**



Em 1989, o então governador Joaquim Roriz, através de decreto, criou naquela área pública o Parque Urbano Norte, com o objetivo de zelar pelo patrimônio natural do Bioma Cerrado.

Em 1998, esta Casa Legislativa aprovou o Projeto de Lei nº 1.959, que transformava a mesma área pública em Parque Urbano e Vivencial do Gama, que foi mantido com o mesmo no Plano Diretor Local do Gama, Lei Complementar nº 728/2006.

Desde então, houve tentativas de cercamento e de implantação, como a realização em 2012 do concurso nacional realizado pela SEDHAB e pelo IAB-DF, onde foi escolhido o projeto vencedor: <http://www.concursossedhab.com.br/puvg/julgamento/resultado.php> e <https://www.facebook.com/video.php?v=772471426097473&set=o.179494458850995&type=2&theater>, que posteriormente foi descartado pelo governo anterior.

Pelas informações obtidas, em 2014 começaram a ser executadas algumas dentro da área pública, como a construção de estacionamentos, campos de futebol sintético e outras melhorias.

A realização da Audiência Pública se deve à luta travada pelos moradores do Gama ao longo desses 30 anos, que não foram ouvidos diante de tantas mudanças de legislação e de projetos de engenharia e de arquitetura, mas também saber do Poder Executivo o que será realmente feito e qual projeto final será implantado, além do mais a área pública tem problemas ambientais e fundiários que precisam ser discutidos e resolvidos.

Diante do apelo dos moradores e da importância do Parque Urbano e Vivencial do Gama, solicito a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

*Dr. Lúcio de Paula*

*Dr. Professor Sílvia Batista*  
*Dr. Rodrigo de Almeida*  
*Dr. Cláudio Leite*

**JOE VALLE**  
**Deputado Distrital**  
**PDT**

*Dr. Bispo Renato*  
DATA RESERVADA NA AGENCIA GERA. DE EVENTOS:  
27 / 04 / 2015  
HORA: 17:30 LOCAL: EXTERNO  
MARCO - 20561

*Dr. Cláudio Leite*

*Dr. Professor Rodrigo de Almeida*

&gt; SETAS - 000187 &lt;



L I D O  
Em 25, 3 15  
Assessoria do Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 330 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

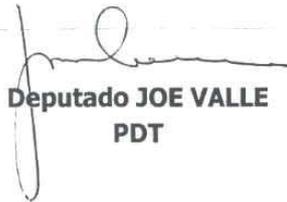
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em de de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

ASSINADO EM 20/04/2015  
604/12598

&gt; SETAS - 000188 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Plenário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 331 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado do Esporte e Lazer acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado do Esporte e Lazer informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em            de            de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

Edy 12/198

&gt; SETAS - 000189 &lt;



L I D O  
Em 25/3/15  
Assessoria de Finanças

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

REQUERIMENTO Nº /2015  
(Do Senhor Deputado Joe Valle)

RQ 332 /2015 **Requer encaminhamento de pedido de informações à Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Secretaria de Estado o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

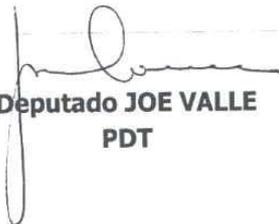
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Secretarias de Estado prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Secretarias de Estado desempenham importante papel no que diz respeito à gestão temática de interesse da sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Secretarias.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APROVADO EM 25/03/2015 10:36  
604/12597

&gt; SETAS - 000190 &lt;



L I D O  
Em 25.3.15  
Assessoria de Fianário

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 333 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações ao Departamento de Estrada de Rodagem do DF - DER acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pelo Departamento de Estrada de Rodagem do DF - DER informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista na Agência o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

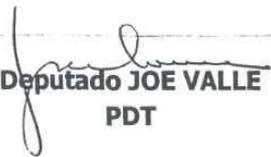
### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
Deputado JOE VALLE  
PDT

APROVADO EM 2015 10:27  
2015/9/12/2015

&gt; SETAS - 000191 &lt;



LIDO  
25 3 15  
Fim  
Regulamento de Interiores

## GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PDT

**REQUERIMENTO Nº /2015**  
**(Do Senhor Deputado Joe Valle)**

**RQ 334 /2015** **Requer encaminhamento de pedido de informações à Companhia Energética de Brasília - CEB acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica.**

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Tendo por fundamento os artigos 40, inciso I do Regimento Interno c/c o artigo 60, inciso XXXIII da Lei Orgânica do Distrito Federal, venho requerer que sejam prestadas pela Companhia Energética de Brasília - CEB informações dentro do prazo de 30 dias conforme o § 2º do inciso III do artigo 40 do RICLDF acerca da existência e/ou aplicação de Plano de Gestão Estratégica. Caso exista o referido plano, solicita-se que sejam enviadas cópias dos mesmos e relatórios de gestão anual.

### JUSTIFICAÇÃO

A transparência é requisito essencial para que se opere a boa governança. Nesse sentido, se torna imprescindível que as Empresas Públicas prestem informações a fim de que seja avaliada se o sistema de gestão demonstra eficiência ou se necessita de ajustes.

As Empresas Públicas do Distrito Federal desempenham importante papel na prestação de serviços essenciais à sociedade. Devemos dispensar especial atenção a fiscalização a fim de que haja lisura, eficiência, razoabilidade e boa prática administrativa na gestão das Empresas Públicas.

Pelo acima exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

  
**Deputado JOE VALLE**  
**PDT**

P. D. 2015/04/20 10:37

RQ 334 / 2015